



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA

ATA Nº 13/2016

EDITAL: 010/2016

MODALIDADE : PREGÃO PRESENCIAL

MENOR PREÇO POR ITEM

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO de 01 GELADEIRA, 03 BEBEDOUROS DE BALCÃO BIVOLT E 01 COLPOSCOPIO BINOCULAR conforme indicados no Termo de Referência.

- Emancipação
28/12/1995

- Lei 10.671

- Instalação
01/01/1997

- Área
156 Km²

- Dist. Capital
228 Km

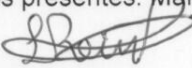
- Dist. BR 101
28 Km

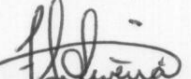
- Acesso
RS 494


- Fonte de Riqueza
- Agricultura
- Pecuária
- Extração Mineral

- Localiza-se na
encosta da Serra
do Mar, Fronteira
com Santa
Catarina

Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Mampituba, presente o Pregoeiro Oficial Sr. Luciano Réus Pereira, e como equipe de apoio os servidores Bruno Dimer da Rosa e Francis Selau de Oliveira, de acordo com a Portaria 024/2016. Procedeu-se então a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados referente ao Edital número dez de dois mil e dezesseis (10/2016), cujo objeto é AQUISIÇÃO de 01 GELADEIRA, 03 BEBEDOUROS DE BALCÃO BIVOLT E 01 COLPOSCOPIO BINOCULAR conforme indicados no Termo de Referência. Após o recebimento dos envelopes contendo proposta e documentos de habilitação foi procedido o credenciamento das empresas, fazendo-se representar as seguintes instituições: ELETROFREITAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ 97.512.560/0001-67, representada pelo seu proprietário SILVIO FREITAS DOS SANTOS, CPF 647.102.629-34; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ 00.802.002/0001-02. Esta empresa não teve representante presente, tendo protocolado sua documentação no Setor de Compras da Prefeitura Municipal em tempo hábil. Registre-se que foi observada a ampla publicidade necessária ao referido procedimento, tendo sido publicado em jornal local, Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e disponibilidade no site institucional do município. Após o credenciamento foi procedida a abertura dos envelopes de Proposta classificando e registrando as mesmas em sistema eletrônico que gerenciou a fase de lances seguindo relatório anexo devendo ser considerado parte desta Ata como se nela fosse transcrita. Findo a fase de lances prosseguiu-se a abertura dos envelopes da documentação. Ficou constatada a ausência do reconhecimento de firma nas declarações assinadas pelo proprietário da empresa Eletrofreitas nos envelopes de documentação e credenciamento. Entretanto foi aceita a participação da empresa pelo fato de que a assinatura no Contrato Social da empresa autentica a veracidade da documentação. Foi constatada a ausência das Certidões Negativas da Receita Federal e Estadual, (Item 9.1.3 do Edital) tendo a empresa assumido de entregar a documentação dentro do prazo de sete dias, estipulado pela legislação vigente. Após a verificação dos documentos de habilitação avaliando estarem os mesmos em concordância com as exigências editalícias HABILITA-SE e declara-se VENCEDORA as seguintes empresas: ELETROFREITAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA, vencedora nos itens 01 e 02; ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora no item 03 Frente a habilitação das empresas foi questionado aos presentes sobre a intenção de recurso, não havendo nenhuma manifestação dos presentes. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente Ata que segue lida e assinada pelos presentes. Mampituba, 16 de junho de 2016.


Luciano Réus Pereira
Pregoeiro


Francis Selau de Oliveira
Equipe de Apoio


SILVIO FREITAS DOS SANTOS
CPF 647.102.629-34
ELETROFREITAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Bruno Dimer da Rosa
Equipe de Apoio

PÁG 91